

COMUNICADO

EXIGÊNCIA DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REGULAR NO PROCESSO DE DESALFANDEGAMENTO DE MERCADORIAS

A Administração Geral Tributária (AGT) informa à todos os importadores e exportadores, que a partir de 8 de Abril de 2024, deverão garantir a sua conformidade tributária antes do acto de submissão da Declaração Aduaneira no Sistema Automatizado para Dados Aduaneiros – ASYCUDA World.

Em caso de existência de dívida tributária de qualquer natureza, recomenda-se a regularização célere da situação tributária, de modo a evitar perda de mercadoria à favor do Estado, nos termos das disposições combinadas dos artigos 462.º, 478.º, 483.º e 484.º, todos do Código Aduaneiro.

Para mais informações contacte a AGT através da **Central de Apoio ao Contribuinte (CAC)**, pelo terminal telefónico (+244) 923 16 70 10 ou pelo correio electrónico apoio.agt@minfin.gov.ao.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, em Luanda, aos 2 de Abril de 2024.

O Director



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL

Bráulio E. Assis